

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**150/2013**

Os Vereadores **EVANDRO FARIAS MURA** e **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indicam*, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar a **revitalização do Centro de Convivência da Bela Vista**.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Centros de Convivência foram projetados com espaços para desenvolver eventos como reuniões e festas comunitárias, promovendo qualidade de vida e integração dos moradores dos bairros, que utilizam do espaço para diversos tipos de confraternizações.

Além de todas estas finalidades, o Centro de Convivência da Bela Vista também é utilizado para aulas de catequese para crianças e adolescentes.

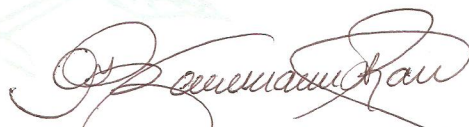
Todavia, é público e notório que referido Centro de Convivência está precisando de uma revitalização, pois devido à ação do tempo, o prédio vem se deteriorando gradativamente.

Desta forma, faz-se necessário que a reforma seja realizada a fim de proporcionar um ambiente mais adequado à população que utiliza o Centro de Convivência. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indispensável interesse para a Comunidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de fevereiro de 2013



**EVANDRO FARIAS MURA**  
**VEREADOR DO PPS**



**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
**VEREADOR DO PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

24 MAIO 2013

g PROT. Nº 258

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)